



## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 6/2024

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada no dia 24 de janeiro de 2024, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:

#### **Ponto 2. Ordem do Dia**

**Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 28/2023** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

**Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e os Serviços Sociais dos trabalhadores da Câmara Municipal** – Deliberado, por maioria, celebrar com os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Borba, o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.

**Ponto 2.3 – Proposta de Deliberação – Plano Anual de Feiras/2024** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Plano Anual de Feiras/2024 para o Município de Borba.

**Ponto 2.4 – Proposta de Deliberação sobre a decisão de Adjudicação de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina** – Deliberado, por maioria,

1. admitir a proposta de “LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”;
2. adjudicar a “Aquisição de Combustíveis Rodoviários – gasóleo e gasolina para os anos 2024/2025, ao abrigo do “Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM – AQ/44/2021, Lotes 3.1-B e 3.2-A”, a “LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”, pelo montante total de 235.145,40€ (duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco euros, e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
3. notificar a “LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.” da referida decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1, do art.º 77.º, do CCP;
4. notificar a “LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”, para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 5 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no disposto no n.º 1, do artigo 81.º, do CCP e do artigo 16.º do Convite;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

5. aprovar, em simultâneo com a decisão de contratar, a minuta de contrato a celebrar com a “LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 98.º, do CCP;
6. notificar a “LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.” da aprovação da minuta de contrato, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 100.º, do CCP;
7. Designar como gestor do contrato, António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques, nos termos previstos no artigo 290.º-A do CCP.”

**Ponto 2.5 – Direito de Preferência sobre a Aquisição de Imóvel localizado em Zona Proteção** – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 118, destinado a habitação, sito na Rua 13 de janeiro, nº 82-84, em Borba.

**Ponto 2.6 – Celebração da Adenda ao protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Borba** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Celebração da Adenda ao Protocolo Celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Borba.

**Ponto 2.7 – Celebração do Protocolo com a CERCI Estremoz** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Celebração do Protocolo de Colaboração com a CerciEstremoz.

**Ponto 2.8 – Celebração de Contrato de Comodato com Vitor José Guegués e Alessandra Guegués** – Deliberado, por unanimidade, celebrar o Contrato de Comodato, por forma a que as obras de arte sejam comodatadas a favor do Município de Borba.

**Ponto 2.9 – Ratificação do Protocolo de Colaboração entre a Associação Desenvolvimento Montes Claros e os Parceiros para a Criação e Dinamização da ECC “Valorização dos Recursos Endógenos da Serra D’Ossa e Maciço Calcário de Estremoz”** – Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão de assinatura do Acordo de Parceria -“Valorização dos Recursos Endógenos da Serra D’Ossa e Maciço Calcário de Estremoz”.

**Ponto 2.10 –Ratificação do Protocolo de Parceria/ Consórcio “Stone Cast” – Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE na Região Alentejo.** – Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão de assinatura do Acordo de Parceria”\_STONE CAST – Pedra como Pilar para o Futuro (Circular Advanced Sustainable Transformation of Stone).



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

**Ponto 2.11 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Freguesia de Rio de Moinhos** – Deliberado, por maioria, celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Freguesia de Rio de Moinhos.

**Ponto 2.12 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Freguesia da Orada** – Deliberado, por maioria, celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Freguesia da Orada

**Ponto 2.13 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Freguesia de S. Bartolomeu** – Deliberado, por maioria, celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Freguesia de S. Bartolomeu.

**Ponto 2.14 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e Freguesia da Matriz.** – Deliberado, por maioria, celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Freguesia da Matriz.

**Ponto 2.15 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba, a Freguesia de S. Bartolomeu e Freguesia de Matriz (Carnaval 2024).** – Deliberado, por unanimidade, celebrar o Protocolo de Colaboração com a Freguesia de São Bartolomeu e a Freguesia de Matriz, para realização, em parceria, do “CARNAVAL 2024”.

**Ponto 2.16 – Fixação de preço de produtos a vender no Posto de Turismo** – Deliberado, por maioria,

1. fixar os preços de produtos a vender no Posto de Turismo;
2. clarificar que sobre os mesmos incide o IVA sempre que CIVA assim o determine;
3. determinar que os preços fixados serão alvo de atualização anual, em função da taxa de inflação prevista em Orçamento de Estado, arredondada ao cêntimo.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 25 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)